



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1944/2019

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 1.716.417,92, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 787/2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 1.716.417,92 (Um milhão, setecentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezessete mil e noventa e dois centavos) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 4, Inciso IV da Lei 787/2018 de 07 de Novembro de 2018 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de Janeiro de 2019.

São Sebastião do Alto (RJ), 16 de Dezembro de 2019.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1944/2019

Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Instituto de Previdência e Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1012200012.040	3.1.90.11	0	70.000,00		
1012200012.040	3.2.90.23	0	70,00		
1030200122.043	3.3.50.41	0		452.938,38	
1012200012.040	3.1.90.11	20	110.000,00		
1012200012.040	3.3.90.39	20	7.000,00		
1030200122.043	3.3.50.41	20	515.010,00		
0824400012.062	3.1.90.11	18	25.000,00		
0927100011.018	3.3.90.39	39	204,08		
0927100012.076	3.1.90.01	39	197.000,00		
0927100012.076	3.1.90.03	39	52.000,00		
0412200012.035	3.1.90.11	0	80.000,00		
0412200012.002	3.1.90.11	0	160.000,00	108.000,00	
0412200012.002	3.3.90.14	0		1.750,00	
0412200012.002	3.3.90.36	0		240,00	
0412200012.002	3.3.90.39	0		430,00	
0412200012.003	3.3.90.30	0		830,00	
0412200012.070	3.1.90.11	0	20.000,00	13.380,00	
0412200012.071	3.1.90.11	0		9.970,00	
0412200012.071	3.3.90.14	0		248,00	
0412200012.002	3.3.90.39	1		409,00	
0412200011.024	4.4.90.51	4		319,02	
0412200011.024	4.4.90.52	4		980,63	
0412200012.002	3.3.90.30	4		463,00	
0412200012.002	3.3.90.39	4	6.000,00	401,00	
0412200012.070	3.3.90.39	4		577,00	

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

0412200012.071	3.3.90.30	4		590,00	
0412200012.002	3.1.90.05	12		601,89	
0412200012.002	3.1.90.11	12		3.290,00	
0412200012.002	3.3.90.39	12	5.423,84	8.400,00	
0206200012.004	3.1.90.11	0	40.000,00	27.500,00	
0206200012.005	3.1.90.91	0		24.700,00	
0412200012.006	3.1.90.11	0	60.000,00	28.500,00	
0412200012.009	3.1.90.11	0	70.000,00	50.000,00	
0412200012.009	3.2.90.23	0	710,000		
0927100052.074	3.1.90.13	0		14.000,00	
2884600002.010	3.3.90.47	0	23.000,00		
0412200012.009	3.3.90.39	4	6.000,00		
1545100012.017	3.1.90.11	0	20.000,00	6.000,00	
1545100012.017	3.3.90.30	4	60.000,00	60.000,00	
1545100012.017	3.3.90.39	4		190.000,00	
2678200061.031	4.4.90.51	4		204.000,00	
2781200012.021	3.1.90.11	0	20.000,00	14.000,00	
2781200011.033	4.4.90.51	4		159.000,00	
1236100072.026	3.1.90.11	0		9.000,00	
1236500072.025	3.1.90.11	0		42.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	4		6.800,00	
1236100072.026	3.3.90.39	4		2.600,00	
1236500072.025	3.1.90.11	9	23.000,00	28.000,00	
1236100072.027	3.1.90.11	11	100.000,00		
1236100072.027	3.1.91.13	11	24.000,00		
1236500072.025	3.1.90.11	11		6.000,00	
1236500072.025	3.1.90.92	11		1.000,00	
1236500072.025	3.3.90.30	11		5.000,00	
1236100072.024	3.3.90.30	16		1.900,00	
2060600012.031	3.1.90.11	0	12.000,00	26.000,00	

***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

2060600091.037	4.4.90.52	4		154.000,00	
2060600092.033	3.3.90.39	4		18.000,00	
2060600091.037	4.4.90.52	12		11.000,00	
0412400012.007	3.1.90.11	0		15.000,00	
0412400012.007	3.1.90.92	0		8.600,00	
1312200012.080	3.3.90.39	4	10.000,00		
			1.716.417,92	1.716.417,92	
			1.716.417,92		

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito